

PORTARIA Nº 87/2009

Constitui Comissão de Regulamentação do Ponto Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os princípios constitucionais da eficiência e da moralidade na administração pública; e,

Considerando a recomendação exarada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de se elaborar estudo de viabilidade técnica e orçamentária para a implantação de ponto eletrônico.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Comissão de Regulamentação do Ponto Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Art. 2º Designar para compô-la os servidores Joarez Dallago, Andréa Barreto de Almeida e Heloisa Felício.

Art. 3º Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do Projeto de Regulamentação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2009.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA
Desembargador Presidente